



**LEI MUNICIPAL Nº: 664 de 06 de Junho de 2019**

**“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À  
LOGRADOURO PÚBLICO.”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O logradouro público às margens da Rodovia Presidente Dutra com acesso ao bairro São Miguel – Seropédica/RJ não possui nome, e por esse motivo passa a denominar-se **Rua Manoel Roque Duarte**.

Art.2º - A Secretaria de Obras providenciará a confecção e a colocação de placas denominadas.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Vereador Bruno de Almeida Santos

  
ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO